

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 024/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

Ronald Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Aquiles Moreira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				0090
Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde				009010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0090009010.103010147X.XXX	Ampliação da Unidade Básica de Saúde situada no Bairro Aroeira.	33903000000	30.000,00	130.000,00
		33903600000	15.000,00	
		33903900000	15.000,00	
		44905100000	40.000,00	
		44905200000	30.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0090009010.1030101471.104 – Conservação Ampliação, Construção e/ou Manut de Unidade Sanitárias.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Ficha - 0078 **R\$ 30.000,00**

44905100000 – Obras e Instalações - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Ficha - 0079 **R\$ 100.000,00**

TOTAL - R\$ 130.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

AQUILES MOREIRA
Vereador